



DECRETO Nº 05/2026

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº586,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
1301 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
13.1301.10.122.0001.6030	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
2848	3371.70.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	72.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1301.10.122.0001.6030					72.450,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301					72.450,00
1302 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
13.1302.10.301.0005.6002	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
2856	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.972,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.301.0005.6002					260.972,91
13.1302.10.301.0005.6020	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS				
2857	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.540,57
2862	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.737,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.301.0005.6020					288.277,69
13.1302.10.302.0005.6023	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)				
2858	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	278.672,63
2861	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.220,99
2530	3390.30.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	53.401,50
2843	3390.30.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	124.120,17
2849	3390.39.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.282,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.302.0005.6023					647.697,71
13.1302.10.303.0005.6024	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)				
2859	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.303.0005.6024					2.000,00
13.1302.10.305.0005.6025	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)				
2860	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.681,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.305.0005.6025					50.681,16
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302					1.249.629,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 13					1.322.079,47
TOTAL DOS CRÉDITOS:					1.322.079,47

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.322.079,47
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.322.079,47

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
1301 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
13.1301.10.122.0001.6030	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
2600	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.836,00
2601	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.299,00
2607	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.315,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1301.10.122.0001.6030					72.450,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301					72.450,00
1302 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
13.1302.10.122.0005.6010	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2367	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	299.629,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.122.0005.6010					299.629,47
13.1302.10.301.0005.6002	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
2394	3190.04.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.301.0005.6002					500.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
13.1302.10.301.0005.6011	-	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
2554	3190.04.00.00.00.0000	-	1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.301.0005.6011				450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302				1.249.629,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				1.322.079,47
				1.322.079,47

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 5 de janeiro de 2026.